

Registrado às Fís. 170

Próprio Nº 031

Secretaria: 09 / 09 / 19



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 09 / 09 / 19

LEI Nº 2.337, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE
GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS**

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de
Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 08 Extensão Rua K8 Jardim 25 de Dezembro Guaraniésia / Minas Gerais	Rua Dagoberto Vitor de Lima "Davi" Jardim 25 de Dezembro Guaraniésia / Minas Gerais

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 9 de setembro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia